



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0121, de 02 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.004093/2015-97 e n.º 23064.007513/2016-78,

RESOLVE

prorrogar, no período de 01.02.2017 a 31.01.2018, o afastamento de ADAIR JOSE ROHLING, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Guarapuava, matrícula SIAPE n.º 1964183, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia e Tecnologia Espacial, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos, SP, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1502, de 21.07.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor